

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"
EDITAL Nº 019/18**FL. 1319
PROC.: 0848/18-69
[assinatura]
RUBRICA - 1º. GRD**1. OBJETIVO**

Relatório de exame e julgamento da *Proposta Financeira* referente ao Edital 019/2018, cujo objeto é a contratação de empresas para Execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 595, fl. 1.378 do Processo nº 59510.000848/2018-69, as seguintes empresas apresentaram propostas:

- HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.
- AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS S.A.

3. ANÁLISE

Todas as propostas foram julgadas com base nos documentos exigidos nos itens 6.3 – PROPOSTA FINANCEIRA e 13.3 - JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS FINANCEIRAS do Edital, quando foi observado o que segue abaixo:

PROPOSTA DA HIDROCEL

Na análise da proposta apresentada pela empresa, observamos erro de somatório no cronograma físico-financeiro e desconto excessivo nos preços dos itens 1.2, 3.1, 3.4, 3.6, 3.9, 3.10 e 3.11.

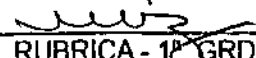
Dessa forma, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 43 da lei 8.666/93, foi feita diligência junto à licitante a fim de promover a retificação do erro material no preenchimento do cronograma físico-financeiro (item 13.3.4 do edital) e de esclarecer os descontos ofertados nos preços unitários dos itens 1.2, 3.1, 3.4, 3.6, 3.9, 3.10 e 3.11.

End.: Av. Geraldo Athayde, 483 - Alto São João CEP 39.400-292 - MONTES CLAROS-MG

Tel.: (038) 2104-7838
www.codevasf.gov.br

Fax: (038) 2104-7838
e-mail: lsr-gb@codevasf.gov.br

A licitante apresentou os esclarecimentos solicitados pela comissão, que os acatou.

PROPOSTA DA AGUACENTERFL. 1380
PROC. 0848/18-69

RUBRICA - 1º GRD


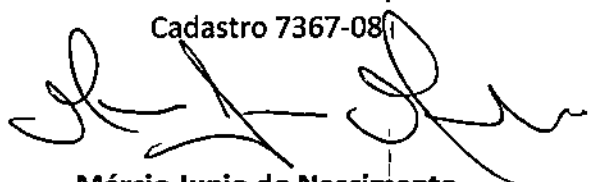
Não encontramos erros na Proposta Financeira apresentada pela licitante.

4. CONCLUSÃO

Após os ajustes e justificativas apresentadas pela licitante HIDROCEL, em atendimento à diligência realizada pela comissão, as propostas apresentadas foram consideradas classificadas, conforme quadro abaixo.

EMPRESAS	VALOR – R\$ PROPOSTO	DESCONTO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
HIDROCEL EIRELI	1.344.528,39	20,02%	1ª
AGUACENTER S.A.	1.471.780,73	12,45%	2ª

Montes Claros, 07/12/2018


Francisco Welliton Monteiro Machado
Presidente – Det. 084/18
Cadastro 7367-081
Márcio Junio do Nascimento
Membro – Det. 092/18
Cadastro 11149-05
João Batista Aureliano dos Santos
Membro – Det. 082/18
Cadastro 9539